



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Ata da Audiência Pública sobre o Estudo de Impacto Ambiental e o Relatório de Impacto Ambiental do empreendimento “Loteamento Parque Residencial Damha”, de responsabilidade da AD Empreendimentos Imobiliários Ltda., realizada no dia 17 de abril de 2006, na cidade de São José do Rio Preto.

Realizou-se, no dia 17 de abril de 2006, às 17 horas, no Centro de Convenções da Associação Comercial e Industrial de Rio Preto, Av. Bady Bassit, 4052, Vila Nossa Senhora Aparecida, São José do Rio Preto-SP, a audiência pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento "Loteamento Parque Residencial Damha", de responsabilidade da AD Empreendimentos Imobiliários Ltda (Proc. SMA 13.571/2004). Dando início aos trabalhos, o Secretário-Executivo do Consema, Germano Seara Filho, declarou que, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do Consema, Prof. José Goldemberg, saudava e dava boas-vindas a todos os representantes dos Poderes Executivo e Legislativo, dos órgãos públicos e das entidades civis e ambientalistas, enfim, a todos que vieram participar da Audiência Pública sobre o Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental-EIA/RIMA do empreendimento “Loteamento Parque Residencial Damha”, de responsabilidade da AD Empreendimentos Imobiliários Ltda. Declarou que tinha a missão de inicialmente compor a Mesa de Trabalhos, chamando para dela fazer parte o representante da Coordenadoria de Licenciamento Ambiental e de Proteção dos Recursos Naturais-CPRN e Diretor do Departamento de Avaliação de Imapcto Ambiental-DAIA, Engº Pedro Stech. Depois de explicar que a audiência pública constituía um dos momentos do processo de licenciamento ambiental cujo objetivo era ouvir a sociedade e recolher subsídios sobre o projeto específico que seria apresentado, contribuições essas que seriam juntadas ao processo para que os técnicos dos órgãos responsáveis pelo licenciamento as analisassem e verificassem a possibilidade de incorporá-las ao projeto, o Secretário-Executivo expôs resumidamente as normas estabelecidas pela Deliberação Consema 34/01 para a condução de audiências públicas. Depois de Marco Aurélio Damha, representante da AD Empreendimentos Imobiliários Ltda., apresentar o projeto, Fernando Kertzman, representante da empresa responsável pelos estudos ambientais ofereceu informações detalhadas sobre todas as análises que compunham esses estudos. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes de entidades da sociedade civil. Joaquim Antonio M. Ribeiro, representante do Secovi–Sindicato da Habitação, comentou que pôde acompanhar integralmente o trabalho realizado pela empresa responsável pelo projeto, que chegou a ser premiada pelo Secovi em virtude da qualidade que conferia a seus empreendimentos, os quais vinham sendo noticiados e também que o Interior de São Paulo vinha-se desenvolvendo no setor de condomínios horizontais, inclusive que a região de São José do Rio Preto registrou ultimamente grande crescimento nesse setor, o que vinha gerando impactos positivos na econômica, com a oferta de empregos, por exemplo, motivo pelo qual o Secovi manifestava-se favorável à aprovação desse projeto e à continuação da construção dos condomínios residenciais Dahma, desde que estivessem devidamente regularizados jurídica e ambientalmente. Laerte Teixeira da Costa, representante do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Vestuário de São José do Rio Preto, comentou que esse evento o fez lembrar a época em que foi aprovada a expansão do perímetro urbano da cidade de São José do Rio Preto, que permitiu o surgimento do Loteamento Damha I, e que, nessa ocasião, na margem esquerda do Rio Preto foram implantados empreendimentos públicos e particulares que não possuíam nenhuma preocupação com a preservação ambiental do rio, e que, ao surgir a possibilidade de se implantar loteamentos de alto padrão na margem direita desse mesmo rio, logo se percebeu que talvez fosse essa a solução para que ela fosse preservada, e não se seguisse o



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

procedimento adotado com a sua margem esquerda. Comentou, também, que o projeto de Condomínio Horizontal Damha fora inovador para o Município, pois o empreendedor não só atendia a todas as exigências legais e ambientais como também buscava elevar a qualidade de vida dos moradores de condomínios desse porte, e que, embora na época houvesse um forte *lobby* contrário a este tipo de empreendimento, pois alguns grupos influentes queriam que os loteamentos de alto padrão ficassem concentrados somente em um ponto cardeal da cidade, com o passar do tempo esse mercado só cresceu e se consolidou. Comentou, ao final, que os condomínios horizontais ofereciam uma importante contribuição para o município ao implantar infra-estrutura própria como pavimentação, iluminação e saneamento básico. Luiz Ribeiro, representante da Associação de Moradores do Damha I, comentou que, na condição de Presidente da Associação de Moradores Damha I e proprietário e morador desse condomínio, elogiava a qualidade desse empreendimento, oferecendo, a seguir, um breve histórico sobre a empresa responsável por sua construção. Sabino Sidnei Pietro, representante do Conselho Regional de Corretores de Imóveis-CRECI de São José do Rio Preto, depois de tecer uma série de comentários sobre a profissão de corretor de imóveis e os motivos de sua realização, entre os quais o elevado índice de satisfação registrado por seus compradores, ofereceu um breve histórico sobre a evolução da cidade do ponto de vista da construção de moradias de alto padrão, destacando a qualidade dos empreendimentos do grupo Damha. Dourival Lemes, Vereador do Município de São José do Rio Preto, comentou que, como munícipe, homem público de São José do Rio Preto e também morador do Damha II, considerava um verdadeiro privilégio morar nesse condomínio, principalmente em virtude do conforto e segurança que ele oferecia e da geração de emprego que ocasionava, não só aqueles relacionados com a sua construção, mas também aqueles ligados diretamente ao dia-a-dia dos condomínios, além do fato de essa empresa aliviar o orçamento do Poder Executivo promovendo melhoria nas vias públicas, nos serviços de água e de esgoto e de segurança, e que o ex-Secretário do Planejamento do Município, Laerte Teixeira da Costa, fez muito bem ao alterar o zoneamento do município, porque isso permitiu o desenvolvimento de São José do Rio Preto, ao possibilitar a implementação dos condomínios horizontais na cidade. Passou-se à etapa das réplicas. Depois de os representantes do empreendedor e da equipe técnica responsável pela elaboração do EIA/RIMA, Marco Aurélio Damha e Fernando Kertzman, respectivamente, declararem que estavam à disposição para eventuais esclarecimentos, o Engº Pedro Stech informou que a audiência pública era uma das etapas do processo de licenciamento ambiental em que a Secretaria de Estado do Meio Ambiente colhia subsídios da sociedade a respeito daquilo que se pretendia implantar, e que, com base na análise desses dados e daqueles presentes nos estudos ambientais, análise esta realizada pelos técnicos do DAIA e de outros órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente agregados ao processo de avaliação dos impactos ambientais, se daria continuação ao processo de licenciamento, elaborando-se um parecer técnico através do qual se manifestava sobre a viabilidade ambiental do empreendimento, e que esse parecer seria apreciado pelo Conselho Estadual do Meio Ambiente, que, ao se manifestar favorável a essa indicação, permitiria fosse concedida, inicialmente, a licença prévia e, depois, a licença de instalação, a qual permitirá que se desse início às obras. O Secretário-Executivo, Germano Seara Filho, declarou que todos aqueles que quisessem colaborar com esse projeto tinham ainda cinco (5) dias úteis para fazê-lo, contados a partir da data dessa audiência, e que as colaborações poderiam ou ser encaminhadas pelos Correios para a Secretaria-Executiva do Consema ou protocolada nesse setor. Declarou, em seguida, que haviam sido cumpridas todas as etapas da audiência, após o que agradeceu, em nome do Secretário do Meio Ambiente e Presidente do Consema, Prof. José Goldemberg, a presença de todos.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Eu, Paula Frassinete de Queiroz Siqueira, Diretora da Divisão de Documentação e Consulta da Secretaria Executiva do Consema, lavrei e assino a presente ata.

ARP/PS